



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E AUDIOVISUAL**

**Edital do Processo de Seleção para ingresso no curso de MESTRADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL - Turma 2017**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de **27 de abril a 24 de maio de 2017** as inscrições do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme **item 3.1** deste edital, nos termos do seu Regimento Interno bem como do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF.

**1. SOBRE O CURSO**

**Área de Concentração** – Cinema e Audiovisual

**Linhas de Pesquisa**

Linha 1: Narrativas e Estéticas

Linha 2: Histórias e Políticas

**Período** – Matutino e Vespertino

**2. VAGAS**

Serão oferecidas vinte 20 vagas para portadores de diploma de graduação, outorgado por instituição de Ensino Superior. Do total de vinte (20) vagas, ficam reservadas: (02) **duas vagas para cota racial, (01) uma vaga para cota indígena**, vagas que, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora.

A concessão e divisão de bolsas da CAPES, FAPERJ, CNPq e demais agências de apoio que venham a ser oferecidas pelo curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, serão feitas em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

**OBS 1:** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**OBS 2:** O(a) candidato(a) com deficiência deverá informar, no ato da inscrição (conforme **item 3.1**), da necessidade de alguma condição especial para realizar a prova. A ausência desta informação, no ato da inscrição, isentará o Programa da eventual impossibilidade de atender a esta necessidade por ocasião das etapas do processo seletivo.

### 3. INSCRIÇÕES

#### 3.1. Inscrição por email

A inscrição será efetuada **apenas** por email no período de **27 de abril a 24 de maio de 2017**.

#### 3.2. Documentação necessária para inscrição

- a. Formulário de inscrição do Processo de Seleção, devidamente preenchido, assinado e digitalizado. (este formulário está disponível no site do PPGCine em PDF: [www.cinevi.uff.br/ppgcine](http://www.cinevi.uff.br/ppgcine)).
- b. Uma (01) cópia digitalizada do documento de identidade, com foto.
- c. Uma (01) cópia digitalizada do diploma de Graduação ou do certificado de conclusão de curso expedido pela IES, com declaração da conclusão do nível de escolaridade mínimo exigido para ingresso no curso do PPGCine. Para alunos(as) que estejam cursando o último período da graduação, a declaração da respectiva IES deverá conter informação sobre a data prevista para titulação, que deverá ser concluída no primeiro semestre de 2017.
- d. Uma (01) versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, conforme as normas indicadas no **Anexo 1** deste edital.
- e. Uma (01) versão do currículo no formato Lattes, digitalizada.
- f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da **Guia de Recolhimento da União (GRU) simples**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), digitalizado e enviado para o email: [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com).

**Taxa de Inscrição:** O(a) candidato(a) deverá preencher a **GRU simples** acessando o link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**Todos** os campos da GRU deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

**Unidade Gestora (UG): 153056**

**Gestão: 15227**

**Código de Recolhimento: 28832 2**

**Número de Referência: 0250158423**

**Competência: mês / ano em que a taxa será paga.**

**Vencimento: 24/05/2017**

**CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF**

**Valor Principal: R\$ 100,00**

**Valor Total: R\$ 100,00**

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**. O comprovante de pagamento deve ser digitalizado e enviado para o e-mail [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com), junto com o formulário de inscrição digitalizado e **toda a documentação descrita acima, em uma ÚNICA remessa, sob pena da perda de validade da inscrição.**

**OBS 1:** A taxa de inscrição não será devolvida, quaisquer que sejam os motivos alegados.

**OBS 2:** Caso o(a) candidato(a) não receba um e-mail do PPGCine confirmando o recebimento do seu comprovante de pagamento, ficha de inscrição e documentação

descrita neste item, o(a) mesmo(a) deverá contatar diretamente a Secretaria do PPGCine, valendo-se dos endereços e telefones indicados no site do PPGCine.

### **Confirmação do Envio de Documentos para Inscrição**

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

A confirmação das inscrições será efetuada até o dia **25 de maio de 2017** por email individual, acompanhada de um número de inscrição. A divulgação dos resultados de cada etapa da seleção será comunicada pelo site do PPGCine ([www.cinevi.uff.br/ppgcine](http://www.cinevi.uff.br/ppgcine)), no qual o(a) candidato(a) será identificado(a) pelo número de inscrição que recebeu no início do processo seletivo.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consistirá das etapas abaixo relacionadas. O(a) candidato(a) que não participar de alguma das etapas previstas no calendário deste edital estará automaticamente desclassificado(a).

### **4.1. Primeira Etapa - Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Peso 5)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota ao Projeto de Pesquisa igual ou maior a sete (7,0). Os demais estarão eliminados. Só será passível de avaliação o projeto que atender aos critérios elencados abaixo e estiver redigido conforme o **Modelo (ANEXO 1)** disponibilizado no site do PPGCine.

#### **Critérios de avaliação desta etapa**

- a) Relevância e compatibilidade com a área de concentração do Programa.
- b) Pertinência a uma das duas linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa.
- c) Originalidade, articulação teórica e qualidade do texto.
- d) Exequibilidade e estrutura metodológica.

### **Segunda Etapa - Prova Escrita (Peso 3)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para as etapas seguintes da seleção os candidatos com atribuição de nota à Prova Escrita igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados. A banca apresentará três (03) questões sobre a bibliografia e/ou filmografia indicadas e o(a) candidato(a) deverá escolher uma (01) das três, redigindo sua prova sem consulta a qualquer tipo de material de apoio.

### **Bibliografia e Filmografia para Prova Escrita**

#### **Bibliografia:**

CARDOSO, Glauro. *A Mise-en-film da fotografia no documentário brasileiro e um ensaio avulso*. Belo Horizonte: Filmes de Quintal Editora e Relicário Edições, 2016.

RANCIÈRE, Jacques. *O espectador emancipado*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

## **Filmografia**

*O pântano*, (2001), de Lucrecia Martel

*Eu, um negro*, (1958), de Jean Rouch

### **Critérios de avaliação desta etapa**

a) Articulação teórica e demonstração de conhecimento.

b) Competência/coerência argumentativa.

c) Qualidade de texto.

OBS: A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica azul ou preta.

### **4.3. Terceira Etapa – Prova Oral (Peso 2)**

Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Somente passarão para a etapa seguinte da seleção os candidatos com atribuição de nota à prova oral igual ou maior a **sete (7,0)**. Os demais estarão eliminados.

### **Critérios de avaliação desta etapa**

a) A capacidade de o(a) candidato(a) sustentar oralmente tópicos apresentados no seu projeto de pesquisa e de dialogar com a banca demonstrando, argumentativamente, a relevância e exequibilidade da sua proposta.

OBS: As provas orais serão gravadas para fins de arquivo e comprovação.

### **4.4. Quarta Etapa - Habilitação em Língua Estrangeira**

Esta etapa é **HABILITATÓRIA**. O candidato que não obtiver a nota mínima seis (06), deverá refazê-la no prazo de seis meses, a contar da data de realização desta prova de língua estrangeira.

A prova terá a duração de **três (03) horas**, e constará da interpretação de um texto em inglês, francês ou espanhol. O(a) candidato(a) deverá indicar a língua estrangeira que deseja para sua habilitação em língua no formulário de inscrição. O(a) candidato(a) de país não lusófono fará, obrigatoriamente, prova de língua portuguesa.

### **Critérios de avaliação desta etapa**

a) Compreensão do idioma.

OBS: Certificados de proficiência ou de aprovação em uma das línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, assim como em exames de proficiência internacionalmente reconhecidos nas línguas previstas neste edital, serão aceitos em substituição à prova, devendo ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com o pedido de dispensa da prova, em carta assinada pelo(a) candidato(a).

## 5. RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Este resultado será apresentado utilizando-se a **média ponderada** entre as notas das **três (03)** primeiras etapas da seleção.

**5.1 O critério para desempate do resultado será definido**, pela ordem:

- a) nota do projeto
- b) nota da prova oral

### 5.2 Divulgação dos resultados

Após a realização de cada etapa do processo seletivo, os resultados das avaliações dos candidatos serão divulgados no site do PPGCine, com indicação de período para recurso, conforme cronograma no **item 8** deste edital.

Para a divulgação parcial dos resultados, serão utilizados os **números de inscrição** dos candidatos conforme o **item 3.2.** acima.

A classificação final dos candidatos será divulgada no site do PPGCine.

## 6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso à avaliação de cada etapa do processo seletivo, acessando o Formulário de Interposição de Recursos, disponível no site do PPGCine. O(a) candidato(a) deverá indicar a motivação do seu pedido de recurso, justificando-a no campo apropriado do formulário.

O formulário deverá ser assinado pelo(a) candidato(a), digitalizado e enviado para o email [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com). Não serão aceitas remessas via postal de Formulários de Interposição de Recursos.

O(a) candidato(a) receberá uma confirmação enviada por e-mail do recebimento do Formulário de Interposição de Recursos pela Secretaria do PPGCine em até duas (02) horas após o recebimento.

O resultado da avaliação dos recursos interpostos a cada etapa do processo seletivo será divulgado no site do PPGCine ([www.cinevi.uff.br/ppgcine](http://www.cinevi.uff.br/ppgcine)), referenciando o número de inscrição do(a) candidato(a) (conforme **item 3.2.** deste edital) e o resultado, deferido ou indeferido.

## 7. PRÉ-MATRÍCULA

Todos os candidatos capacitados na terceira etapa do Processo Seletivo - prova oral e que tenham sido habilitados na Etapa do Processo Seletivo - prova de língua estrangeira (conforme determina o **item 4.4** deste edital), deverão realizar sua pré-matrícula no curso de Mestrado em Cinema e Audiovisual, conforme orientação da secretaria do Programa.

## 8. CALENDÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

### 8.1. Inscrições

Inscrição feita por email: **27 de abril a 24 de maio de 2017**

Confirmação da inscrição: **até 25 de maio de 2017.**

Período para interposição de recursos à homologação da inscrição: **26 de maio de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à homologação da inscrição: **27 de maio de 2017.**

## **8.2. Primeira etapa do Processo Seletivo – Projetos de Pesquisa**

Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: **19 de junho de 2017.**

Período para interposição de recursos à avaliação do Projeto de Pesquisa: **20 de junho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à avaliação do Projeto de Pesquisa: **21 de junho de 2017.**

## **8.3. Segunda Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita**

Realização da Prova Escrita: **26 de junho de 2017.**

Início: **9h.**

Término: **12h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

**OBS:** O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência e, após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova Escrita: **27 de junho de 2017, até 13h**

Período para Interposição de Recursos à Prova Escrita: **Até as 13h, do dia 28 de junho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à Prova Escrita: **28 de junho de 2017, a partir das 19h.**

## **8.4. Terceira etapa do Processo Seletivo - Prova Oral**

Divulgação do agendamento das bancas de Prova Oral: **28 de junho de 2017.**

Período de realização das bancas de Prova Oral: **29 e 30 de junho de 2017.**

Local: Instituto de Arte e Comunicação Social da UFF–Campus 2, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ.

**OBS: As salas serão informadas na divulgação do agendamento.**

Resultado da Prova Oral: **30 de junho de 2017, a partir das 20h.**

Período para interposição de recursos à Prova Oral: **Até as 16h de 3 de julho de 2017.**

Divulgação do resultado da avaliação dos recursos interpostos à Prova Oral: **6 de julho de 2017.**

## **8.5. Quarta etapa do Processo Seletivo - Prova de Língua Estrangeira**

Realização da Prova de Língua Estrangeira: **26 de junho de 2017.**

Início: **14h.**

Término: **17h** (duração de 3 horas, sem consulta).

Local: a ser informado.

**OBS:** Os candidatos aprovados nas três primeiras etapas do Processo Seletivo deverão fazer a Prova de Língua Estrangeira.

O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com meia hora de antecedência. Após o início da prova, não será permitido o ingresso de nenhum(a) candidato(a).

Resultado da Prova de Língua Estrangeira: **6 de julho de 2017.**

## **8.6. Resultado final do Processo Seletivo**

Divulgação do resultado final do Processo Seletivo: **7 de julho de 2017.**

Período para Interposição de Recursos: **10 e 11 de julho de 2017.**

Divulgação do resultado da Avaliação dos Recursos: **12 de julho de 2017.**

## **8.7. Pré-Matrícula**

Realização da Pré-Matrícula: **dias 21 e 22 de agosto de 2017.**

Procedimento: **Conforme orientação da Secretaria do Programa**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual.

b) Mais informações ou dúvidas sobre as inscrições e o processo seletivo ao mestrado poderão ser obtidas através do e-mail: [secretaria.ppgcine@gmail.com](mailto:secretaria.ppgcine@gmail.com).

## **ANEXO 1 - PROJETO DE PESQUISA**

Os projetos de pesquisa deverão seguir a estrutura abaixo relacionada, conforme modelo disponibilizado no site do PPGCine.

I) **Capa:** título; subtítulo; autor; resumo; três palavras-chave; linha de pesquisa à qual o projeto se vincula no PPGCine.

II) **Corpo do projeto:** Introdução; Objetivos e Hipóteses; Justificativa da pertinência do projeto ao perfil do programa e linha de pesquisa; Referencial Teórico; Bibliografia.

III) **Formatação:** até dez (10) páginas em formato A4 (sem contar a capa), todas as margens de 2,5 cm; Fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entrelinhas 1,5; citações literais de três linhas ou mais com espaçamento simples, corpo 10 e recuo de 4 cm na página; primeira linha do parágrafo com espaço 1,25 cm em relação à margem esquerda; sem anexos.

Niterói, 24 de abril de 2017

Prof. Dr. João Luiz Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual